



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA DE VIAGEM Nº 657/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): LUCAS SILVEIRO DA CUNHA, cargo/função COORDENADOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 18/12/2023 - 18/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Buscar peças para manutenção da Secretaria Municipal de Obras, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de dezembro de 2023.

ISVANRIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

Recebi
18/12/23
Jeféria

DA SILVA, brasileiro, residente na Vila Canadá, Água Azul do Norte - PA, locador.

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Locação de Imóvel, constituído por Contratação Direta, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial art. 26 e 24, X, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel regulamentado por Contratação Direta, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro Administrativo da Vila Canadá, no município de Água Azul do Norte - PA., no período de 12(doze) meses."

Parágrafo Único. O presente distrato se justifica, vez que, o referido imóvel possui edificações conjugadas ao mesmo terreno, que por meio de consulta administrativa apresenta-se perfeitamente ajustadas às necessidades, demandas e melhorias no atendimento público.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª. Não há valores em haver do contrato ora rescindido.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Locação de imóvel constituído no Processo nº 009/2022-000005, Contratação Direta, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 009/2022-000005 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 009/2022-000005, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Locação de Imóvel do Processo nº 009/2022-000005 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da situação da Comarca de XINGUARA-PA para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente distrato. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 25 de novembro de 2023

Município de água Azul do Norte

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

WALTON RODRIGUES DA SILVA

CPF: 426.452.471-72

Distratante

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:0E0B6DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º
059.2023.000042

TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente para atender as necessidades das secretarias, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. **DATA DA ABERTURA: 10 de janeiro de 2023, às 09 h:00 min.** REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 090. Celular (094) 99276-5254.

WESLEY SOARES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:5AE9CFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS **PORTARIA DE VIAGEM Nº 657/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCAS SILVEIRO DA CUNHA, cargo/função COORDENADOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 18/12/2023 - 18/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Buscar peças para manutenção da Secretaria Municipal de Obras, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de dezembro de 2023.

ISVANRIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AE84218F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º** **055.2023.000038**

TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota em atendimento a Secretaria de obras, vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. **DATA DA ABERTURA: 09 de janeiro de 2024, às 09 h: 00min.** REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos